



Pedro Roberto Jacobi

USP, Instituto de Energia e Ambiente

Pedro Henrique Torres

UNESP, Campus Litoral Paulista



ENTRE a AGENDA e O ABISMO: OS ODS DIANTE DAS CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO CONTEMPORÂNEO

DOI: doi.org/10.36942/dialogossocioambientais.v9i25.1562

OS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o combate à emergência climática atravessam um momento crítico (Frey et al., 2020). O impasse atual não decorre apenas da inação, mas de uma contradição estrutural entre a expansão contínua da economia global e os limites biofísicos do planeta. A crise do multilateralismo expressa a fragmentação de um sistema incapaz de conciliar crescimento material, estabilidade ecológica e justiça social; nesse contexto, a agenda climática passa a ser subordinada e se torna refém de complexas limitações geopolíticas, energéticas e financeiras (Frey et al., 2020). Em 14 de julho de 2025, a ONU lançou o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2025, sentenciando a “emergência de desenvolvimento global”, indicando que apenas 35% das metas dos ODS avançam no ritmo certo, quase 50% estão lentas e 18% retrocedem (United Nations, 2025).

A mudança climática se tornou força destrutadora transversal da Agenda 2030, comprometendo o progresso no combate à pobreza, na segurança alimentar e na gestão de recursos hídricos, além de desestabilizar diversas outras metas fundamentais. O aumento das temperaturas e dos eventos extremos amplia a fome, desigualdades de gênero, impacta a educação e a pobreza, além de aumentar riscos à saúde, atingindo de forma

desproporcional populações vulnerabilizadas nas cidades e em territórios de povos e comunidades tradicionais.

As ditas soluções também apresentam contraditórios e, muitas vezes, estão mais para falsas soluções: aquelas que aprofundam desigualdades e problemas estruturais. Um exemplo é o tema da transição energética. Embora cerca de 75% das emissões globais provenham da energia, a transição renovável permanece estagnada. Trata-se menos de um obstáculo técnico e mais da persistência de um regime energético enraizado na estrutura de poder do capitalismo contemporâneo (Torres, 2025). Combustíveis fósseis permanecem centrais porque sustentam um modelo de acumulação baseado na extração intensiva de recursos e na socialização dos custos ambientais. A transição energética, portanto, não é apenas tecnológica, mas arena de disputa distributiva e geopolítica, na qual interesses consolidados tendem a reconfigurar — e não substituir — o regime dominante.

No que tange ao financiamento, a assimetria é evidente e reforça o argumento acima. Em 2023, cerca de US\$220 bilhões foram destinados a soluções baseadas na natureza, enquanto aproximadamente US\$7,3 trilhões financiaram atividades prejudiciais à natureza, o que representa mais de 30 vezes esse valor

(UNEP, 2026). O bloqueio da ação climática não resulta da ausência de soluções, mas de um padrão que internaliza lucros e externaliza custos ambientais e sociais, associado à captura por interesses fósseis, à financeirização da natureza e à desigualdade no acesso ao capital (Torres, 2025). A vulnerabilidade climática não é aleatória, mas segue padrões históricos de desigualdade social, racial e territorial. Sob a hegemonia de políticas neoliberais — liberalização financeira, primazia do retorno de curto prazo e redução da capacidade regulatória dos Estados — a ação climática passa a competir com imperativos de rentabilidade, restringindo investimentos de longo prazo e dificultando transições justas, sobretudo nas economias periféricas.

A experiência brasileira demonstra que a Agenda 2030 não é um instrumento estático nem universalmente neutro. Em dezembro de 2023, foi instituída a Comissão Nacional para os ODS (CNODS), por meio do Decreto nº 11.704/2023, e criada a Câmara Temática do ODS 18 pela Resolução nº 2/2023 da CNODS. O ODS 18 — Igualdade Étnico-Racial — foi anunciado na 78ª Assembleia Geral da ONU e adotado voluntariamente pelo Brasil, reconhecendo que as desigualdades raciais estruturais não estavam plenamente contempladas nos 17 objetivos originais. Ao inserir a dimensão racial como eixo do desenvolvimento sustentável, o ODS 18 evidencia que a vulnerabilidade climática não é apenas ambiental, mas socialmente produzida, resultado de processos históricos de desigualdade, exclusão social e hierarquização territorial.

Nesse sentido, o debate em torno do ODS 18 revela a necessidade de territorializar e contextualizar a Agenda 2030, ajustando seus objetivos às realidades nacionais e às heranças estruturais de países do Sul Global marcados por colonialidade, concentração de renda e desigualdade socioambiental. Longe de representar ruptura com a Agenda, o ODS 18 expõe seus limites universais e indica que a efetividade dos ODS depende da incorporação de dimensões históricas e estruturais que condicionam tanto a vulnerabilidade climática quanto às possibilidades de uma transição justa.

Quando não territorializados e ajustados às realidades nacionais e locais, os ODS podem operar como dispositivos normativos que silenciam contradições históricas e naturalizam desigualdades estruturais. Em sociedades marcadas por colonialidade persistente, hierarquias raciais e assimetrias socioambientais profundas, a aplicação universalizada de metas globais tende a obscurecer relações de poder, deslocar custos e reproduzir padrões históricos de exclusão. Nessas condições, políticas climáticas formuladas sob marcos abstratos de desenvolvimento podem reforçar — e não superar — desigualdades ambientais, transferindo riscos e vulnerabilidades para populações já marginalizadas. Cruzar o abismo, portanto, não significa apenas acelerar a implementação da Agenda 2030, mas confrontar as estruturas que produzem desigualdade, dependência e degradação ecológica, reconhecendo que sem transformação material e distributiva a própria agenda corre o risco de legitimar as dinâmicas que pretende transformar.

Conclusão

A crise climática revela não apenas um problema ambiental, mas uma crise do próprio modelo de desenvolvimento. Sem enfrentar as estruturas que produzem simultaneamente degradação ecológica e desigualdade social, a Agenda 2030 corre o risco de reduzir-se a um instrumento formal de reporte e legitimação — um checklist institucional — mais voltado ao cumprimento procedimental de metas do que à transformação substantiva das bases materiais do desenvolvimento. Nesse contexto, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável situam-se entre a agenda e o abismo, confrontados pelas contradições de um padrão de desenvolvimento que, ao mesmo tempo em que reconhece a urgência da transição ecológica, permanece ancorado em estruturas econômicas, financeiras e políticas que tendem a reproduzir desigualdade, dependência e degradação ambiental.

Agradecimentos

Agradecimentos à FAPESP. Processos: 2024/00949-5, 2025/01741-1.

Referências

FREY, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no contexto da Macrometrópole Paulista – desafios e perspectivas. In: FREY, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. (Orgs). **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. 1. ed. Santo André: EdUFABC, 2020. p. 12-19.

TORRES, P. H. C. **Clima e capitalismo**. A Terra é Redonda, 6 nov. 2025. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/clima-e-capitalismo/> Acesso em: 18 fev. 2026.

UNITED NATIONS. **The Sustainable Development Goals Report 2025**. New York: United Nations, 2025. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2025/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2025.pdf> Acesso em: 18 fev. 2026.

UNEP. State of Finance for Nature 2026: **Nature in the Red: Powering the Trillion Dollar Nature Transition Economy**. Acesso em: 08 fev. 2026



Sebo/Biblioteca, Casa da Cultura Miguel Reale,
São Bento do Sapucaí
Luís Gustavo Branco, 2025.